



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 032/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de **vagas remanescentes** para SUPERVISORES BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para supervisores bolsistas que mantenham vínculo e exercício efetivo há pelo menos 02 (dois) anos na escola vinculada ao projeto PIBID, nos termos da Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e relação de projetos aprovados pela Capes.

2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Pedagogia	Subprojeto Pedagogia – Escola Estadual de Educação Básica Coronel Lara Ribas – Endereço: Rua John Kennedy, 1123 E, CEP: 89.800-000, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó (SC)	Chapecó – Chapecó-SC	01
Licenciatura em Filosofia	Subprojeto Filosofia – Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo - Endereço: Rua Heráclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim – Erechim (RS)	01
Licenciatura em Sociologia	Subprojeto Sociologia – Escola Estadual de Ensino Médio Érico Veríssimo - Endereço: Rua Heráclides Franco, 44, Bairro Fátima, CEP: 99.700-000, Erechim (RS)	Erechim – Erechim (RS)	01

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID

3.1 Os SUPERVISORES contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- I - Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID;
- II - Informar ao Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- III - Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- IV - Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- V - Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI - Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VII - Elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII - Recepcionar os estudantes da UFFS inserindo-os no ambiente escolar;
- IX - Apresentar e discutir com os estudantes o(s) plano(s) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) atua;
- X - Indicar os materiais didáticos e paradidáticos utilizados na disciplina;
- XI - Acompanhar os estudantes nas atividades previstas, planejadas e executadas;
- XII - Mobilizar os estudantes envolvidos no subprojeto a corresponsabilizar-se com a docência na área e na unidade escolar buscando alternativas de ensino e de aprendizagem colaborativa.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o SUPERVISOR deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 5);
- II - Comprovante de ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública;
- III - Comprovante de estar em exercício, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula;
- IV - Comprovante de ser licenciado na área do subprojeto (Cópia do diploma de curso superior de graduação – licenciatura, expedido por instituição credenciada pelo Poder Público brasileiro);
- V - Comprovações dos cursos de pós-graduação (*lato sensu*) em nível de especialização e pós-graduação (*stricto sensu*) em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se houver, para fins de desempate. (Observação: Os certificados e/ou diplomas de pós-graduação *lato sensu/stricto sensu* serão utilizados somente para desempate. Somente serão válidos os certificados/diplomas de cursos realizados de acordo com os dispositivos legais em vigência no Brasil.
- VI - Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;
- VII - Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;
- VIII - Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: **Os bolsistas do PIBID devem apresentar conta no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas em outros bancos. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito.**)

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 27 a 05 de fevereiro de 2013, sendo dia 05 até às 17h	Durante horário de funcionamento do Campus	Protocolo dos campi da UFFS
Homologação das inscrições	Dia 05 de fevereiro de 2013 após às 17h		Murais oficiais dos campi da UFFS
Recurso	Dia 06 de março de 2013		Protocolo dos campi da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

(inscrições)			
Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 06 de março de 2013		Em local a ser divulgado pelo Campus com, no mínimo, 24h de antecedência. O local será divulgado nos murais oficiais dos campi. <i>É obrigação do professor da escola de educação básica consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.</i>
Resultado	Dia 06 de março de 2013 – tarde ou noite.		Murais oficiais dos campi da UFFS
Recurso (sobre o resultado)	Dia 07 de março de 2013		Protocolo dos campi da UFFS
Divulgação dos resultados após recursos	Dia 08 de março de 2013		Murais oficiais dos campi da UFFS

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Para o usufruto da bolsa

6.1.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID os supervisores que:

I - Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;

II - Acumularem bolsas;

III - Não atenderem aos dispositivos do item “4” deste Edital;

IV - Não cumprirem com as atribuições previstas no item “3” deste Edital.

6.2 Para a realização da inscrição

6.2.1 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID os supervisores que:

I - Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID, incluídas as publicadas no D.O.U no dia 31 de janeiro de 2011, bem como a Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010;

II - Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos a supervisores será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas pela CARTA DE INTENÇÕES e pela ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca. **O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.**

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital será realizada por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO 3 deste edital.

7.4 A classificação dos supervisores se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Carta de Intenções. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.



8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES (UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES – A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do professor:																					
Nº do CPF do professor: (só os números)	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
Nº telefone para contato:																					
E-mail para contato:																					
Nome da Escola:																					
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item “2” deste Edital)	(<input type="checkbox"/>) Cerro Largo (<input type="checkbox"/>) Chapecó (<input type="checkbox"/>) Erechim (<input type="checkbox"/>) Realeza																				
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item “2” deste Edital)																					

Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa;
 - Utilize linguagem clara e objetiva;
 - Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
 - Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como professor de educação básica. Ao descrever seu percurso procure demonstrar quais as passagens/experiências de sua carreira docente em relação à melhoria da educação básica foram mais significativas. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, isto é, dos alunos dos cursos de licenciatura da UFFS que poderão ser supervisionado por você;
 - Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso como professor de educação básica, isto é, clareza na descrição das passagens/experiências da carreira docente em relação à melhoria da educação básica. Clareza nas intenções com a melhoria do processo de formação inicial do futuro docente, isto é, dos alunos dos cursos de licenciatura da UFFS.**
 - Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.**
 - A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação
- Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “g” das instruções anteriores.**

01	
02	
03	
04	
05	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato: _____

Avaliador 1: Nota _____ Assinatura: _____ NOTA FINAL: _____

Avaliador 2: Nota _____ Assinatura: _____

Avaliador 3: Nota _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA
(ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Eu, _____, professor da Escola:
_____, da Cidade
de: _____, CPF nº: _____, ao

inscrever-me como candidato a **SUPERVISOR** do PIBID, nos termos do Edital de Seleção de Supervisores da UFFS, DECLARO que **deverei consultar** nos murais oficiais da UFFS desta cidade, **data, local, horário para realização da entrevista.**

O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação no processo de seleção de supervisores do PIBID-UFFS.

Campus de _____, _____, dia _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato a SUPERVISOR: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO III CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- I - Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- II - Conhecimento sobre os pontos a serem argüidos;
- III - Capacidade de se expressar oralmente a partir da norma culta da Língua Portuguesa;
- IV - Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.